

MPE move ação contra shoppings de Aracaju

Ministério Público quer que Jardins e Riomar expliquem o motivo do aumento de 50% na cobrança do estacionamento



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 11 de junho de 2014

Aline Bittencourt

O Ministério Público Estadual (MPE), através da Promotoria de Justiça da Defesa do

Consumidor, diante das constantes denúncias formalizadas, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) em face dos Shoppings Jardins e Riomar, localizados em Aracaju. O motivo, segundo consta na ação, é o reajuste de 50% nos valores cobrados nos estacionamentos. A

ação determina que sejam publicados os editais do artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor (que propõe justificativa para tal aumento, a fim da participação dos interessados no processo), com multa diária no valor de R\$ 1.000,00 para caso de descumprimento e se for concedido medida liminar.

A cobrança efetuada atualmente nos estacionamentos pelos dois shoppings, desde fevereiro de 2014, conforme apresenta a ACP, é de R\$ 1,50 para carro e R\$ 1,00 para moto pela permanência de uma hora. De acordo com o Ministério Público de Sergipe, nenhum dos dois requeridos apresentou planilha de custos que pudesse justificar o aumento de 50% do valor do estacionamento.

“O Shopping Jardins recebe uma média de 8.000 carros por dia em seu estacionamento e o Shopping Riomar, aproximadamente 7.000. Não há como negar o lucro do serviço, em nada justificando o reajuste exorbitante praticado de 50% do valor anteriormente cobrado, sem apresentação de



DIVULGAÇÃO

■ “Não há como negar o lucro do serviço”, afirma a promotora de Justiça Euza Missano

planilha de custos para observação da variação correspondente ou mesmo diante da inexistência de uma política de reajuste regular”, diz a promotora de Justiça, Euza Missano.

valor predito foi reajustado para R\$ 1,50 por hora.

De acordo com a promotora Euza Missano, "o MP não pode aceitar que seja praticado preço abusivo pelo serviço, em verdadeira contradição ao espírito consumerista, destoando dos padrões mercadológicos a cobrança de valores por serviço efetivamente não prestado aos consumidores, ou mesmo a abusividade praticada atualmente, onde o valor pago pela primeira hora estacionada corresponde ao preço de um turno anteriormente cobrado, visando disfarçar um fracionamento danoso para os consumidores", informou a promotora, ao referir-se aos casos denunciados ao MPE, bem como às fiscalizações promovidas pelo Procon nos locais alvos das ações.

mente o valor cobrado foi de R\$ 4,00 por quatro horas de uso, independente se ficasse uma hora ou mais. Após decisão judicial que determinou pagamento fracionado da hora, o valor cobrado passou a ser de R\$ 1,00 por hora de uso, fato que permaneceu até o mês de março deste ano, quando o

• **Entenda o reajuste**

A ACP lembra que inicial-

• **Shoppings**

A assessoria de comunicação dos Shoppings Jardins e Riomar informou que até o momento os centros de compras não foram notificados da ação e declara que somente irá se posicionar após a notificação oficial da ACP.